



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº 0005 /2024/DG/INES

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e Prezados,

A Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023 estabelece ponto facultativo nas repartições públicas no dia 31/05 (sexta-feira).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Governo Federal com a seguinte organização:

- Quinta-feira (30/05/2024) – FERIADO
- Sexta-feira (31/05/2024) – PONTO FACULTATIVO

Atenciosamente,

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral